



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Decreto nº 4926/2019 de 04/02/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2019 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 774.402,72 (setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal			
799 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			759.435,87
800 - 4.4.90.52.00.00	339 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.966,85
			Total.....:	774.402,72

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc	518	759.435,87
33339	PROG INCENTIVO ORG DA ASSIST FARMACEUTICA -IOAF	339	14.966,85
		Total:	774.402,72

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de fevereiro de 2019.


Moacir Olivatti
Prefeito